

RESOLUÇÃO N.º 229/2007

EMENTA: Estabelece o Ajuste Curricular do Curso de Graduação em Biomedicina – habilitação em Análises Clínicas.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta do Processo nº. 23069.051027/07-56,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o ajuste curricular do Curso de Graduação em Biomedicina – habilitação em Análises Clínicas, aprovado pelas Resoluções 31/2003 e 190/2005 do CEP, em seu Artigo 2º - Disciplinas Obrigatórias/Núcleo de Formação Complementar, conforme a seguir:

Onde se lê CONTEÚDO(S) – DISCIPLINA(S): **Citologia Clínica**, leia-se **Exames Citológicos**.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 28 de novembro de 2007

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor